



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 231 /2021

Dispões sobre a descaraterização e novo zoneamento dos imóveis na Rua Dez (10) e confrontando pelos fundos com a Rua Oito (08) Bairro Sítios de Recreio Vovó Dorica, situado na quadra nº 196 (cento e noventa e seis) da zona nº 031 (trinta e um) atualmente classificados como ZR- 4 (Zona Residencial Quatro), passando a classificação para ZR-1 (Zona Residencial Um).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação ZR- 4 (Zona Residencial Quatro), os imóveis situados à Rua Dez (10), confrontando pelos fundos com a Rua Oito (08), quadra 196, zona 031, Bairro Sítios de Recreio Vovó Dorica, passando à classificação de ZR-1 (Zona Residencial Um), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis 07 de dezembro de 2021

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação e deliberação dos componentes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que tem como objetivo alterar zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal no 2.418, de 18 de novembro de 1988, da área que menciona, localizada no Bairro Sítio de Recreio Vovó Dorica . Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos moradores e proprietários dos imóveis . Ademais a presente proposição busca a correção e reclassificação do zoneamento reclamadas pela comunidade local para sobretudo potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador do PSD